

Ata da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 29 de novembro de 2022 –

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 14h13min, realizou-se a Septuagésima Segunda Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Silvio Cesar de Oliveira, secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Lucas G. Setubal Abbasi (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente informou que de acordo com os dispositivos regimentais, as sessões nas quais se discutem as leis orçamentárias serão, exclusivamente, destinadas à apreciação destas matérias, deliberadas em dois turnos de votação. A seguir o Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia. Ato contínuo, a pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. Substituíam-se parcial ou integralmente os Anexos a seguir especificados, integrantes do Projetos de Lei nº 101, de 2022, pelos respectivos textos ora encaminhados". A **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2022** é colocado em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. A **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2022** é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os vereadores registraram seu voto eletronicamente. A **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2022** é **APROVADA** por 10 (dez) dez favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO COM ALTERAÇÕES DA EMENDA MODIFICATIVA**. "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2023". **PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2022 ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA** é colocado em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. O **PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2022 ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA** é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os vereadores registraram seu voto eletronicamente. O **PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2022 ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO** é **APROVADO** por 10 (dez) dez favoráveis. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. " Modificações a serem introduzidas ao Projeto de Lei nº 102, de 2022, que altera as Leis nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e 4.589, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023". A **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2022** é colocado em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. A **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2022** é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os vereadores registraram seu voto eletronicamente. A **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2022** é **APROVADA** por 10 (dez) dez favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 102 DE**

2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO COM ALTERAÇÕES DA EMENDA MODIFICATIVA. "Altera as Leis nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e 4.589, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023". **PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2022 ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA** é colocado em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. O **PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2022 ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA** é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os vereadores registraram seu voto eletronicamente. O **PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2022 ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA** é **APROVADO** por 10 (dez) de favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente, **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 14h00min. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 14h21min. Para constar, eu _____ Kauan dos Santos Novais (Estagiário lotado no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Silvio Cesar de Oliveira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala "Dom Idílio José Soares", aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SILVIO CESAR DE
OLIVEIRA
Presidente**

**FERNANDO S. X.
MIRANDA
Primeiro-
Secretário**

**LUCAS G. S.
ABBASI
Segundo-
Secretário**